



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 011/2016

Em atendimento à determinação contida na Portaria Nº 011/AG/UFAL/2016 e na Ordem de Serviço Nº 010/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO, EM ESPECIAL AOS PROGRAMAS QUE CONTEMPLAM ATIVIDADES DE ABRANGÊNCIA AOS CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE CARÁTER SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

D) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG011/2016, cujo descrição é a **ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS ESTUDANTES DA INSTITUIÇÃO, EM ESPECIAL AOS PROGRAMAS QUE CONTEMPLAM ATIVIDADES DE ABRANGÊNCIA AOS CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE CARÁTER SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL**. O objetivo da atividade de auditoria desenvolvida foi proceder ao devido acompanhamento nos processos e procedimentos dos benefícios sociais concedidos aos estudantes da Instituição visando observar os critérios de legalidade, impessoalidade e objetividade nos procedimentos e atos de concessão na gestão de tais benefícios. A atuação dos trabalhos tinha a previsão de abranger a análise criteriosa dos documentos que servem de base na concessão de bolsas de estágio, benefícios de acesso ao restaurante universitário, residência universitária e demais benefícios enquadrados na mesma modalidade considerados de abrangência social

A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 011/AG/UFAL/2016.

A atividade foi iniciada a partir da expedição da Solicitação de Auditoria Nº 043/2016/AG-UFAL, em 11 de maio do corrente ano. Através da Solicitação de Auditoria (SA) retrocitada foram solicitados à Pró-reitoria Estudantil (PROEST) que fossem disponibilizado à Auditoria Geral os processos de concessão dos seguintes benefícios sociais durante o ano de 2015: bolsas estudantis, restaurante universitário e residência universitária.

A PROEST, por meio do Memorando N° 31/2016-GAD/PROEST/UFAL, datado de 17/05/2016, informou que os processos individuais dos estudantes contemplados com os benefícios sociais não poderiam ser disponibilizados para consulta, em decorrência do sigilo profissional afeto ao profissional do Serviço Social, preconizado pela Resolução CFESS N° 272/1993.

Diante da negativa consignada pela PROEST não restou outro caminho à Auditoria Geral senão o de solicitar da Procuradoria Federal (PF) que manifestasse pronunciamento com análise jurídica. Para tal, foi encaminhado à PF o Processo N° 23065.014567/2016-80 contendo o Despacho N° 057/2016-AG/UFAL em que a unidade de auditoria interna da UFAL fundamenta a necessidade de acesso aos documentos e informações solicitados à PROEST, sem que com isso houvesse qualquer transgressão ao sigilo da informação.

A Procuradoria Federal, por sua vez, por meio da Nota N° 027/2016/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, datado de 28/06/2016, manifestou seu entendimento pelo acesso da Auditoria Geral aos documentos e informações solicitados pela PROEST, dando-se, dessa forma, prosseguimento aos trabalhos de auditoria.

Em virtude dos trâmites até aqui expostos, o que causou paralisação das atividades de auditoria até então programadas, foi necessário que a Auditoria Geral procedesse com reprogramação das atividades de auditoria, tendo sido expedido a Solicitação de Auditoria N° 055/2016-AG/UFAL, reiterada pela Solicitação de Auditoria N° 065/2016-AG/UFAL em que foi solicitado à PROEST a disponibilização de processos de benefícios sociais tendo como base o Edital N° 02/2015.

Por meio do Memorando N° 186/2016 - /PROEST/UFAL, a PROEST encaminhou a documentação referente aos processos de concessão de benefícios sociais de Bolsa Estudantil, Restaurante Universitário e Residência Universitária do ano de 2015.

Dando continuidade aos trabalhos, a Auditoria Geral expediu à PROEST nova Solicitação de Auditoria N° 065/2016-AG/UFAL, datada de 15/09/2016, tendo a Pró-reitoria Estudantil solicitado prorrogação de prazo para seu atendimento, prorrogação essa concedida pela equipe técnica de auditoria.

Ainda, e na busca da colheita de novas informações e documentos, a unidade de auditoria interna remeteu à PROEST a Solicitação de Auditoria N° 079/2016-AG/UFAL, que foi atendida pela PROEST.

Por meio do Memorando N° 224/2016-PROEST/UFAL a PROEST solicitou prorrogação do prazo de atendimento da Solicitação de Auditoria N° 065/2016-AG/UFAL datada de 15/09/2016, tendo sido concedida a prorrogação solicitada. Mesmo após o novo prazo de atendimento da SA N° 065/2016-AG/UFAL concedido à PROEST, não houve o cumprimento, motivo pelo qual a Auditoria Geral expediu a Solicitação de

Auditoria Nº 085/2016-AG/UFAL reiterando a necessidade do atendimento da SA Nº 065/2016-AG/UFAL datada de 15/09/2016.

Impende destacar que as Solicitações de Auditoria Nºs 065/2016-AG/UFAL (datada de 15/09/2016) e 085/2016-AG/UFAL não foram atendidas pela PROEST.

Face o início da greve dos servidores técnico-administrativos da UFAL, deflagrada em 31/10/2016, restou prejudicado o andamento dos trabalhos de auditoria, compreendendo, esta unidade de auditoria interna, que a PROEST, de igual modo, ficou impossibilitada de atender às suas demandas, face a paralisação da atividade pelos servidores. Considerando que a greve ora delineada somente foi encerrada em 14/12/2016, ficou totalmente prejudicada a conclusão da atividade de auditoria até o encerramento do exercício de 2016, de modo que o presente relatório de auditoria resume-se a apenas a registrar constatação e recomendação acerca dos fatos até aqui descritos.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, correlação das informações obtidas e rastreamento e elaboração de peças.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria estavam programados para contemplar como escopo a verificação de 20% (vinte por cento) do total dos benefícios sociais concedidos aos estudantes da UFAL no exercício de 2015.

As ações de auditoria executadas tiveram como escopo o EDITAL Nº 02/2015 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Maceió

Tipo de Benefício	Quantitativo
Bolsa Pró-Graduando/PAINTER + Restaurante Universitário	30
Restaurante Universitário/RU – Campus A. C. Simões	20

Arapiraca

Tipo de Benefício	Quantitativo
Bolsa Pró-Graduando/PAINTER	8
Auxílio-Alimentação/Restaurante Universitário	4
Auxílio-Moradia	8

III) AMOSTRA AUDITADA:

Restou prejudicada a amostra a ser auditada haja vista a não disponibilização de todas as informações e documentos solicitados pela equipe técnica de auditoria.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1 INFORMAÇÃO 01

Atenção ao princípio da publicidade, por meio da transparência dos atos de seleção de candidatos.

a) Evidência:

Edital 2015.02 em formato unificado com etapas publicadas no sítio eletrônico da UFAL.

b) Fato:

O edital 2015.02 se deu no formato unificado, contemplando todos os campi da UFAL. Sua realização ocorreu quase que completamente de maneira informatizada, com o processo de publicação do edital, inscrição e acompanhamento das etapas sendo realizados pelo portal do estudante na página da Universidade (endereço eletrônico www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/assistencia-estudantil/processe-seletivo-programas-da-assitencia-estudantil), o que assegurou a transparência necessária ao processo de seleção para atendimento condizente ao serviço público, vez que o candidato pôde acompanhar sistematicamente cada um dos passos realizados.

Cabe salientar o importante avanço que significou a oferta dos serviços ter se dado por intermédio de um processo público de seleção via edital, pois a metodologia utilizada anteriormente, o atendimento espontâneo individualizado, comprometia a publicidade e não viabilizava a obtenção de informações importantes para o trato com os serviços, sobretudo de dimensionamento, além de não oferecer aos estudantes uma visão clara da oferta de vagas e dos critérios para atendimento.

Na ocasião da realização do Edital 2015.02 foram ofertadas 728 vagas para todos os campi e unidades educacionais, e o processo seletivo dispôs de 2.262 inscrições realizadas, dentre as quais 1.435 foram deferidas e 827 foram indeferidas.

Além da convocação dos candidatos classificados, já foram encaminhados ao Campus A. C. Simões 100 candidatos do cadastro de espera e cerca de 50 candidatos ao Campus Arapiraca, havendo atendimentos em vagas remanescentes oriundas de desligamentos, entre as demais unidades educacionais, até o presente momento.

1.1.2 INFORMAÇÃO 02

Paralisação das atividades na Instituição face a greve dos servidores técnico-administrativos.

a) Evidência:

Deflagração de greve pelos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Alagoas em 31/10/2016, com retorno das atividades somente em 15/12/2016.

b) Fato:

A greve deflagrada pelos servidores técnico-administrativos, durante o período de 31/10/2016 a 14/12/2016, prejudicou o andamento e conclusão das atividades de auditoria. Certo é que tanto a Auditoria Geral quanto a Pró-reitoria Estudantil tiveram prejuízos em seu funcionamento face a paralisação das atividades dos servidores durante o período de greve, o que notadamente impediu a conclusão da presente atividade de auditoria com análise completa do escopo do trabalho.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento integral das solicitações de auditoria expedidas pela Auditoria Geral da UFAL.

a) Evidência:

Ausência de atendimento das Solicitações de Auditoria N°s 065/2016-AG/UFAL (datada de 15/09/2016) e 085/2016-AG/UFAL.

b) Fato:

As Solicitações de Auditoria N°s 065/2016-AG/UFAL (datada de 15/09/2016) e 085/2016-AG/UFAL foram expedidas pela Auditoria Geral e remetidas à PROEST, restando, entretanto, sem resposta.

Impende destacar que as informações e documentos solicitados através das solicitações de auditoria acima descritas eram essenciais aos resultados da atividade de auditoria, e sua ausência impediu a análise dos dados auditáveis.

c) Causa:

Não atendimento de Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral da UFAL.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral expeça comunicado à Pró-reitoria Estudantil informando do necessário e tempestivo atendimento de solicitações constantes de Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral da Universidade.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à análise da concessão de benefícios sociais aos estudantes da instituição, em especial aos programas que contemplam atividades de abrangência aos casos de vulnerabilidade social e de caráter sócio-econômico-cultural, a atividade de auditoria aqui relatada restou sem maiores conclusões ante a ausência de informações e documentos essenciais necessários ao registro de achados de auditoria.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 011/AG/UFAL/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento restou prejudicada, ao que se recomenda sejam adotadas as recomendações registradas, sugerindo-se, ainda, que seja o presente relatório de auditoria remetido à Pró-reitora Estudantil para ciência.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria Estudantil (PROEST).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 27/07/2016 a 28/07/2016.

Fase de execução: 28/07/2016 a 30/10/2016.

Fase de relatoria: 26/12/2016 a 28/12/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes e Marcio Bomfim de Araújo).

Materiais: Relatórios de auditoria da Auditoria Geral, acórdãos do TCU, relatórios de auditoria da CGU e materiais de expediente.

Tecnológicos: consulta ao sítio eletrônico do TCU (www.tcu.gov.br), extração de dados e ao Sistema Monitor da CGU (<https://app.cgu.gov.br/autenticador/do?url=%2F>).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes e Marcio Bomfim de Araújo

Maceió, 28 de dezembro de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araujo
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *ProTempore*